



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.474

De 9 de novembro de 2015

PROJETO DE LEI N.º 085/15-L,
De 19 de outubro de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.456 de 03/11/2015.
(De autoria da Mesa Diretora).

Altera a Lei nº 4.426, de 11/06/2015.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.426, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/11/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 9 de novembro de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 03/11/2015.

/ap.-